

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 581/2018

Ementa

Reajusta os subsídios dos Vereadores.

Data da NormaData de PublicaçãoVeículo de Publicação15/05/201817/05/2018IOM - Edição 4400

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 815/2018 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.482

RESOLUÇÃO Nº 581, DE 15 DE MAIO DE 2018

Reajusta os subsídios dos Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 15 de maio de 2018, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores são reajustados no valor correspondente a 6% (seis por cento), respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em

quinze de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).

GABRIEL MILES

Diretor Ļegislativo